CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 900/2024.

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Sidney Cruz, altera a Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia do Ciclismo Paulistano, a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de julho, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo** a fim de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar n° 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Segundo a justificativa do projeto, a proposta busca consolidar um espaço de reconhecimento institucional às diversas vertentes do ciclismo, contemplando tanto praticantes ocasionais quanto atletas amadores e profissionais, que frequentemente enfrentam escassez de locais adequados para treinos e competições. Diferentemente de esportes amplamente difundidos, como o futebol, o vôlei ou o basquete, o ciclismo de competição carece de infraestrutura urbana específica, o que torna sua prática mais desafiadora e, em muitos casos, perigosa. Apesar dos avanços observados nas últimas décadas, como a expansão da malha cicloviária municipal, a criação de ciclorrotas e o incentivo ao uso da bicicleta como alternativa sustentável de mobilidade, ainda há lacunas significativas em relação ao suporte técnico, à segurança viária e à disponibilização de locais apropriados para atividades de alta performance. Embora a cidade já realize, anualmente, o tradicional Passeio Ciclístico de 25 de janeiro, integrado às comemorações do aniversário de São Paulo, esse evento possui caráter amplo e festivo, não voltado especificamente ao reconhecimento da comunidade ciclista nem às modalidades esportivas de competição. Da mesma forma, outras iniciativas, organizadas por entidades civis, clubes de ciclismo, associações e movimentos urbanos, têm contribuído para a difusão da cultura ciclística, mas nenhuma delas possui vinculação formal a uma data municipal que celebre exclusivamente o ciclismo paulistano e seus praticantes.

A criação de um evento oficial permitirá não apenas homenagear essa comunidade, mas também ampliar políticas públicas voltadas ao uso responsável da bicicleta, incentivar ações educativas sobre segurança no trânsito, fortalecer o turismo esportivo, fomentar a cadeia produtiva associada ao setor, como lojas especializadas, oficinas, equipes esportivas e organizadores de competições, e estimular práticas mais sustentáveis de mobilidade urbana. Além disso, uma celebração dedicada ao ciclismo contribuirá para dar visibilidade ao esporte, ampliar o engajamento da sociedade e reforçar a importância da atividade física regular para a promoção da saúde e do bem-estar.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que representa medida oportuna e alinhada às demandas contemporâneas por mobilidade sustentável, inclusão esportiva e fortalecimento das políticas de segurança viária, além de homenagear um segmento crescente da população paulistana que encontra nas bicicletas uma forma de esporte, transporte, lazer e expressão cultural, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em

Matéria RELCOM 467/2026. Documento assinado digitalmente por SENIVAL PEREIRA DE MOURA em 07/04/2026 e juntado ao PL 900/2024 por Lucas Malgueiro. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=728151.